

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1875 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE TESTE
VOCACIONAL OBRIGATÓRIO PARA OS
ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE TAUÁ, NA FORMA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Teste Vocacional Obrigatório para os alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Educação de Tauá.

Art. 2º - O Teste Vocacional Obrigatório será aplicado no 2º Semestre do ano letivo aos alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental II.

Art. 3º - O Teste Vocacional será elaborado por Psicólogos, com a interveniência da Secretaria de Educação do Município.

Art. 4º - O resultado dos Testes Vocacionais será entregue aos alunos no término do 2º Semestre do 9º Ano do Ensino Fundamental II.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 11 de junho de 2012.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL